



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, de 03 de agosto de 2022.

**AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO
MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a alterar os valores referentes ao profissional médico clínico geral constante no Anexo I - Tabela de Valores, que é parte integrante da Lei Complementar Municipal nº. 049/2015, conforme novos valores apresentados no Anexo I Tabela de Valores, que acompanha esta Lei Complementar.

Parágrafo Primeiro - Os novos valores descrito no Anexo I desta presente Lei Complementar deverá ser aplicado a todos os médicos clínico geral atuante no Município de Corumbiara admitidos/contratados através de procedimento de teste seletivo.

Parágrafo Segundo - Fica revogada a Lei Complementar nº. 109 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Os dispêndios atinentes a presente lei, correrão à conta do orçamento anual vigente ou de créditos adicionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 03 de agosto de 2022.

Leandro Teixeira Viera
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, de 03 de agosto de 2022.

ANEXO I		
TABELA DE VALORES		
Profissional	Plantão de 12 horas	Plantão 24 horas
Médico Clínico Geral	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Corumbiara - RO, 03 de agosto de 2022.

Leandro Teixeira Viera
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Viera, Prefeito Municipal**, em 04/08/2022 às 08:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19156** e o código verificador **B62C7B37**.

Referência: [Processo nº 1-1228/2022](#).

Docto ID: 19156 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 217

Data da Publicação: 04/08/2022

Referência: [Lei Complementar 120 de 03/08/2022 \(ID 19156\)](#)

Processo Administrativo: 1228 / 2022

Ementa: AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Corumbiara/RO, 04 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 04/08/2022 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19296** e o código verificador **5C6E24E1**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Complementar 120	03/08/2022	19156

Referência: [Processo nº 1-1228/2022](#) Docto ID: 19296 v1